



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. ____/2025

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA MÁRCIA CRISTINA BARBOZA FERNANDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora Márcia Cristina Barboza Fernandes pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme a Lei Municipal nº. 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Márcia Cristina Barboza Fernandes é uma mulher cristã, dona de casa, esposa de Marcelo e mãe dedicada da Carol Cipriano. Guiada pela fé, coragem e determinação, ela se destaca como empreendedora, educadora ambiental e agente de transformação social.

Proprietária de uma boutique, Márcia alia seu espírito empreendedor ao compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento humano. Sua formação em Secretariado Executivo e Serviço Social, somada à especialização em Coordenação de Projetos Socioambientais, fortalece sua atuação em diversas frentes, como:

- Gestão e elaboração de projetos;
- Intervenção comunitária;
- Mediação de conflitos e mobilização social.

Com uma trajetória marcada pela ética, empatia e propósito, Márcia acredita que a mulher é criada à imagem e semelhança de Jesus, e busca refletir esses valores em cada atitude, seja na família, nos negócios ou na comunidade.

Ela é, sem dúvida, um exemplo de força, fé e compromisso com um mundo mais justo, consciente e sustentável, motivo pelo qual faz jus à concessão da honraria.

Aracruz/ES, 04 de agosto de 2025.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 04/08/2025 20:55

Checksum: **4A1075109A68C84BC84E079406E546A52390B5B658CF9CED9CC5F3635B3A86F5**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.